

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 013/2021.** Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil
3 e vinte e um, às nove horas, no auditório DITRAN sito a Rua Coronel Aristiliano
4 Ramos, 435 – Centro, Gaspar – anexo a Prefeitura Municipal, realizou-se a reunião
5 ordinária deste conselho. Participaram da reunião os(as) seguintes conselheiros(as):
6 **Juliana Menezes de Oliveira** representante titular da Secretaria Municipal de
7 Assistência Social; **Gisele Goedert** representante suplente da Secretaria Municipal de
8 Assistência Social; **Matheus de Oliveira** representante titular da Secretaria da
9 Fazenda e Gestão Administrativa; **Cristiane Springer Rodrigues** representante
10 titular de Usuários do SUAS; **Dirlei de Fátima Palhano Mello** representante suplente
11 de Usuários do SUAS, **Alexssandra Goya Fernandes** representante titular da
12 entidade Ação Social e Cidadã - CEGAPAM; **Sonia Regina de Souza** representante
13 suplente da entidade Ação Social e Cidadã – Lar das Meninas; **Alexandra**
14 **Zancanella Pereira** representante titular da APAE; **Ana Janaina Medeiros**
15 representante titular do SINSTRASPUG; **Leonardo Spizzirri Bolsoni** representante
16 titular do CRESS. **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. A
17 presidente Ana Janaina agradeceu a presença de todos, em seguida seguiu com a
18 leitura da pauta, sendo: **1) Correspondências Enviadas; 2) Correspondências**
19 **Recebidas; 3) Momento Comissões; 4) Atribuições dos Conselheiros – Novas**
20 **Demandas; 5) Construção do requerimento referente ao art. 9º do Regimento**
21 **Interno; 6) Relatório – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência**
22 **Social; 7) Discussão sobre o aumento do repasse de recursos para a**
23 **Assistência Social; 8) Pessoa em situação de rua/frio intenso/publicidade; 9)**
24 **Eleição presidente – não governamental; 10) CNEAS; 11) Assuntos Gerais. 1)**
25 **Correspondências Enviadas: →Of. 031/2021 ao Secretário Municipal de Assistência**
26 **Social Sr. Salésio Antonio da Conceição informando que a 13ª Conferência Municipal**
27 **da Assistência Social foi convocada através do Decreto 10.003 de 01 de junho de**
28 **2021, e realizar-se-á em 14, 15 e 16/07 na modalidade híbrida (transmitida on-line,**
29 **mas com servidores e usuários participando presencialmente nos equipamentos da**
30 **Assistência Social), no horário das 09:00 às 12:00. Por ocasião da realização da**
31 **conferência nos equipamentos a Comissão Especial de Organização da 13ª**
32 **Conferência Municipal da Assistência social vem fazer as seguintes solicitações: Que**

33 os servidores da Assistência Social possam ser dispensados de suas atividades
34 laborais no período matutino do dia de realização da 13ª Conferência Municipal da
35 Assistência Social; Que cada equipamento da Assistência tenha à sua disposição nas
36 datas da Conferência 2 notebooks e 1 caixa de som. Para a melhor organização dos
37 equipamentos a fim de realizar a conferência solicitamos que a SAS aponte a
38 possibilidade de atender a estas solicitações até a realização da próxima reunião que
39 realizar-se-á na data de 09.06.2021. →Of. 032/2021 ao Secretário Municipal de
40 Assistência Social Sr. Salésio Antonio da Conceição solicitando que seja enviado a
41 este Conselho, documento apontando o que segue: O andamento da implementação
42 das deliberações da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social direcionadas ao
43 município; Se foram enviadas ao Estado às deliberações da 12ª Conferência
44 Municipal de Assistência Social direcionadas ao Estado; Caso tenham sido enviadas
45 houve alguma resposta por parte do estado sobre as mesmas. Tendo em vista que
46 conferências são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas
47 em torno de propostas e estratégias de organização e que sua principal característica
48 é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades
49 nas Políticas Públicas nos próximos anos, nada mais acertado que avaliar o quantum
50 de avanço alcançado na realização das deliberações apontadas na conferência
51 anterior. Por este motivo solicita-se que a resposta a estes questionamentos seja
52 enviada a este Conselho até a realização da próxima reunião, que realizar-se-á na
53 data de 09.06.2021. →Of. 033/2021 ao Presidente da APAE de Gaspar Sr. Clarindo
54 Francisco Fantoni encaminhando o Certificado de Inscrição de Entidade da
55 Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Gaspar. →Of. 034/2021
56 Representante Legal da entidade Árvore da Vida Sra. Mariana Torres Roveda
57 encaminhando o Certificado de Inscrição de Entidade Árvore da Vida – Casa das
58 Anas. →Of. 035/2021 ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Salésio
59 Antonio da Conceição informando à Secretaria de Assistência Social que a entidade
60 Árvore da Vida – Casa das Anas, CNPJ 08.199.466/0002-50 e a entidade Desafio
61 Jovem Monte das Oliveiras CNPJ 02.309.948-12 estão inscritas neste conselho desde
62 02/03/2021. Sendo necessário realizar seu cadastro no CNEAS. Cabe ressaltar ainda
63 que também estão inscritas no CMAS a entidade Ação Social e Cidadã e a
64 Conferência Vicentina, bem como os Serviços de Acolhimento Institucional Lar
65 Pequeno Anjo, Lar das Meninas e CEGAPAM. →Of. 036/2021 ao Chefe de Gabinete



66 Sr. Jorge Luis Prucínio Pereira solicitando a alteração no artigo 6º da Lei
67 Complementar nº 62/2015. Conforme deliberado pela Comissão de Normas e
68 Regulamentos deste conselho foi identificado a necessidade de complementar o
69 artigo 6º da referida lei, (na cor vermelha), sendo que a mesma é omissa em relação
70 ao conceito de Usuário. Cabe ressaltar que é imprescindível o conceito de usuário
71 estar contemplado na legislação, principalmente devido à eleição dos representantes
72 da sociedade civil no CMAS. →Of. 037/2021 ao Secretário Municipal de Assistência
73 Social Sr. Salésio Antonio da Conceição solicitando à Secretaria de Assistência Social
74 que sejam efetuados empenhos dos materiais abaixo conforme solicitação da
75 Superintendência de Comunicação, para a divulgação da 13ª Conferência Municipal
76 da Assistência Social que ocorrerá em 14, 15 e 16.07.2021. Materiais do empenho A:

Cartaz Conferência Assistência			
Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
Cartaz Formato: A4. Cor: 4x0. Papel e gramatura: Couche 180gr. Quantidade: 100	R\$125,00	1	R\$125,00

78 Materiais do empenho B:

Cartaz Conferência Assistência						
Item	Descrição	Cond.Pagto	Quant.	Opção 1	Opção 2	Opção 3
1)	Cartaz Formato: A4. Cor: 4x0. Papel e gramatura: Couche 180gr. Quantidade: 100 Quantidade de modelos: 1. Local de entrega: Prefeitura A/C. Desiné Data de entrega: o quanto antes. Prova de cor: não.					
1.1	- Copimagem Grafica Digital		1	R\$125,00		
1.2	- Kasburg		1		R\$148,50	
1.3	- Grafpoint Grafica Digital		1			R\$295,00

79
80 →Of. 039/2021 ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Salésio Antonio da
81 Conceição informando que a 13ª Conferência Municipal da Assistência Social foi
82 convocada através do Decreto 10.003 de 01 de junho de 2021, e realizar-se-á em 14,
83 15 e 16/07 na modalidade hibrida (transmitida *on-line*, mas com servidores e usuários
84 participando presencialmente em locais para debate dos eixos proposto), no horário
85 das 08:00 às 12:00. Cientes da necessidade das pré conferências nos equipamentos,
86 a Comissão Especial de Organização da 13ª Conferência Municipal da Assistência
87 social vem solicitar à Secretaria de Assistência Social que os servidores sejam

88 dispensados de suas atividades laborais de acordo com as datas e horários abaixo
89 para a realização das mesmas. CREAS e MSE – 29.06 – período matutino; Casa da
90 Família – 02.07 – período matutino; Zilda Arns – 29.06 – período matutino; Silvio
91 Schramm – 06.07 – período matutino. Para a melhor organização dos equipamentos,
92 uma vez que a primeira data já é dia 29.06, solicitamos receber a resposta até dia
93 26.06.2021. →Of. 040/2021 ao Secretário Municipal de Educação Sr. Emerson
94 Antunes informando que a 13ª Conferência Municipal da Assistência Social foi
95 convocada através do Decreto 10.003 de 01 de junho de 2021 e realizar-se-á em 14,
96 15 e 16/07 na modalidade híbrida (presencial em associação com transmissão *on-*
97 *line*). Em atenção à Lei Nº 13.146/2015, que prevê que LIBRAS seja considerada
98 forma de interação entre os cidadãos, e ao INFORME CNAS n.02/2021, que orienta
99 quanto à acessibilidade às Conferências Municipais de Assistência Social em 2021,
100 este Conselho vem solicitar à V. Sa. que verifique a possibilidade de ceder seu
101 intérprete de libras para participar da transmissão da Palestra Magna e Plenária Final
102 que ocorrerão nos dias 14 e 16 de julho, das 08h00m às 12h00m. Para a melhor
103 organização do evento, solicitamos que a SEMED nos aponte a possibilidade de
104 atender a esta solicitação até a próxima reunião da Comissão de Organização da 13ª
105 Conferência Municipal da Assistência Social, que realizar-se-á na data de 30.06.2021.
106 →Of. 041/2021 ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Salésio Antonio da
107 Conceição encaminhando a solicitação de 'coffee break' para o 2º dia da 13ª Conferência
108 Municipal da Assistência Social, considerando que o debate dos eixos da 13ª Conferência
109 Municipal da Assistência Social se dará de forma presencial com a participação de servidores
110 e sociedade civil vem solicitar à Secretaria de Assistência Social o fornecimento de 'coffee
111 break' nos locais e quantidades abaixo na data de **15 de julho de 2021**, às 08h, sendo o
112 primeiro momento deste evento - Auditório da Policlínica – 25 pessoas; - Auditório da Câmara
113 dos Vereadores, GASCIC – 50 pessoas; - CRAS Zilda Arns – 20 pessoas; - Auditório do IFSC
114 – 30 pessoas; - Auditório do DITRAN, Prefeitura – 19 pessoas. Para a melhor organização do
115 evento solicito resposta a esta solicitação até a data da próxima reunião da Comissão de
116 Organização da 13ª Conferência da Assistência Social que realizar-se-á em 30.06.2021.
117 →Of. 042/2021 ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Salésio Antonio da
118 Conceição encaminhando solicitação de 'coffee break' para as pré conferências dos
119 equipamentos, ciente da necessidade das pré conferências nos equipamentos, a Comissão
120 Especial de Organização da 13ª Conferência Municipal da Assistência social vem solicitar à
121 Secretaria de Assistência Social o fornecimento de 'coffee break' nas datas, locais e

122 quantidades abaixo. Auditório Ditrán (CREAS e MSE) – 29.06 – 08h00m – 19 pessoas; CRAS
123 Casa da Família – 02.07 – 08h00m – 9 pessoas; CRAS Zilda Arns – 29.06 – 08h00m – 9
124 pessoas; CRAS Silvio Schramm – 06.07 – 08h00m – 9 pessoas. Para a melhor organização
125 dos equipamentos, uma vez que a primeira data já é dia 29.06, solicitamos receber a resposta
126 até dia 26.06.2021. →Of. 043/2021 ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr.
127 Salésio Antonio da Conceição solicitando microfones para o debate dos eixos da 13ª
128 Conferência Municipal da Assistência Social informando à Secretaria de Assistência
129 Social que a 13ª Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada através
130 do Decreto 10.003 de 01 de junho de 2021, e realizar-se-á em 14, 15 e 16/07 na
131 modalidade híbrida (transmitida *on-line*, mas com servidores e usuários participando
132 presencialmente), no horário das 08:00 às 12:00. Por ocasião da realização da
133 conferência nos equipamentos a Comissão Especial de Organização da 13ª
134 Conferência Municipal da Assistência social vem fazer a seguinte solicitação: Que
135 cada local onde ocorrerá o debate do eixo tenha, junto aos equipamentos para
136 transmissão do debate já solicitados no Ofício 39/2021 CMAS, no mínimo 1 (um)
137 microfone instalado para uso durante as discussões do eixo. →Of. 044/2021 ao
138 Secretário Municipal de Educação Sr. Emerson Antunes informando à Secretaria
139 Municipal de Educação da realização da 13ª Conferência Municipal da Assistência
140 Social. A Conferência Municipal de Assistência Social é um espaço de mobilização
141 para a participação social que tem como foco a avaliação da Política de Assistência
142 Social e a construção de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de
143 Assistência Social. Realizar uma Conferência não é uma ação isolada dentro da
144 Assistência Social, porém resultado de um processo de diálogo e democracia em
145 nível de gestão pública. Partindo desse princípio, considera que a participação
146 popular e o envolvimento dos usuários do SUAS e das demais políticas – Educação,
147 Saúde, Segurança Pública, Planejamento, Habitação, Conselhos de Direitos e todo o
148 Sistema de garantia de Direitos da Criança e Adolescente, de entidades –
149 Universidades, Associações, OSC's, do Poder Legislativo e Poder Judiciário são
150 fundamentais para que as conferências exerçam seu papel e cumpram com seus
151 objetivos legais, através da mobilização da população. Por este motivo, temos a honra
152 de convidá-lo e rogamos que incentive seus servidores a participar a participar da 13ª
153 Conferência Municipal da Assistência Social de Gaspar que acontecerá nos dias 14,
154 15 e 16 de julho de 2021 na modalidade semipresencial conforme convite abaixo:



155

156 As inscrições já estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Gaspar e no link
157 <https://bit.ly/conferenciasocial>. Agradecemos desde já sua valiosa colaboração e
158 atenção a nosso convite. Nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas e
159 expressamos nossa distinta consideração. O mesmo convite foi encaminhado através
160 do →Of. 045/2021 ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Salésio Antonio
161 da Conceição. Os demais ofícios foram encaminhados via correio eletrônico →Of.
162 046/2021 ao Chefe de Gabinete do Município de Sr. Jorge Luis Prucínio Pereira.
163 →Of. 047/2021 à Secretária Municipal de Saúde Sra. Sylvania Janoelo dos Santos. →Of.
164 048/2021 ao Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa Sr. Carlos Roberto
165 Pereira. →Of. 049/2021 ao Presidente do Conselho Tutelar de Gaspar Sr. Andre Luiz da
166 Conceição. →Of. 050/2021 ao Procurador-Geral do Município Sr. Felipe Juliano Braz. →Of.
167 051/2021 Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar Exma.
168 Dra. Camila Vanzin Pavani. →Of. 052/2021 ao Meritíssimo Juiz de Direito – Presidente do
169 Conselho da Comunidade Dr. Rafael de Araújo Rios Schmitt. →Of. 053/2021 ao Secretário
170 Municipal de Planejamento Territorial Sr. Jean Alexandre dos Santos. →Of. 054/2021 ao
171 Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FMEL Sr. Roni Jean Muller.
172 →Of. 055/2021 ao Diretor-Presidente do SAMAE Sr. Cleverton João Batista. →Of.
173 056/2021 ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo Sr.
174 Pablo Ricardo Fachini. →Of. 057/2021 ao Presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar
175 Sr Francisco Solano Anhaia. →E-mail encaminhado a Presidente dos CEASC Sra. Luciane
176 Natália dos Passos enviando o Of. 058/2021 com as informações solicitadas e o Decreto

177 nº 10.003 de 1º de junho de 2021 que faz a convocação da 13ª Conferência Micipal de
178 Assistência Social. A conferência se dará no formato semipresencial ou híbrido, em 3 (três)
179 dias, nas seguintes datas e formatos: **14 de julho de 2021**, das 09h00min às 12h00min, na
180 modalidade *ON-LINE*; **15 de julho de 2021**, das 08h00min às 12h00min, nas modalidades
181 *PRESENCIAL* no limite da capacidade do local onde o debate do eixo vá ser realizado e
182 transmitido em tempo real para acompanhamento e interação na modalidade *ON-LINE*; **16 de**
183 **julho de 2021** das 09h00min às 12h00min, na modalidade *ON-LINE*. Todas as atividades
184 serão transmitidas pela plataforma Youtube em canal da Prefeitura de Gaspar e canais
185 específicos para cada eixo proposto na Conferência. O debate dos eixos que ocorre no dia
186 15 de julho ocorrerá nos seguintes espaços com as seguintes capacidades de vagas
187 presenciais em atenção ao contexto da COVID-19: Auditório da Policlínica (Av. Olga
188 Wehmuth, 151 - Sete de Setembro, Gaspar - SC, 89114-442) – 25 pessoas; Auditório da
189 Câmara dos Vereadores, GASCIC (Av. Das Comunidades, 133 - Centro, Gaspar – SC) – 50
190 pessoas; CRAS Zilda Arns (Rua Argemiro Krauss, 113 Loteamento, R. Novo Horizonte -
191 Gaspar Mirim, Gaspar – SC) – 20 pessoas; Auditório do IFSC(R. Adriano Kormann, 510 - Bela
192 Vista, Gaspar – SC) – 30 pessoas; Auditório do DITRAN, Prefeitura (R. Cel. Aristiliano
193 Ramos, 435 - Centro, Gaspar – SC) – 19 pessoas. →**Of. 059/2021** ao Secretário
194 Municipal de Assistência Social Sr. Salésio Antonio da Conceição onde vem justificar à
195 Secretaria de Assistência Social a solicitação de alimentação, comumente chamada de
196 “*Coffe*”, que este Conselho fez através do Ofício 041/2021 para o debate dos eixos da 13ª
197 Conferência Municipal da Assistência Social que ocorrerá no dia 15.07.2021 na modalidade
198 presencial no locais informados no referido ofício. Primeiramente, cabe esclarecer que a Lei
199 Orgânica da Assistência Social, a LOAS, prevê no inciso VI de seu artigo 18: “Art. 18. Compete
200 ao Conselho Nacional de Assistência Social: (...) VI - a partir da realização da II Conferência Nacional
201 de Assistência Social em 1997, convocar ordinariamente a cada quatro anos a Conferência Nacional
202 de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor
203 diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema”. (grifou-se). Nesse contexto, é importante observar
204 que a Norma Operacional Básica do SUAS/NOBSUAS (Resolução CNAS nº 33, de 12 de
205 dezembro de 2012) ao reafirmar que o SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos
206 respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência
207 social abrangidas pela LOAS, dedica na Seção I disposições sobre as Conferências de
208 Assistência Social: Art. 117. A convocação das conferências de assistência social pelos conselhos de
209 assistência social se dará ordinariamente a cada 4 (quatro) anos. [...] Art. 118. Para a realização das
210 conferências, os órgãos gestores de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
211 Municípios deverão prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os
212 recursos e a infraestrutura necessários. Embora a LOAS não traga sanção pela não realização



213 da conferência, entende-se que há expressa previsão legal para que se construa, que se
214 avalie a situação da assistência social, propondo diretrizes para o seu aperfeiçoamento, de
215 quatro em quatro anos, e a sua não realização importa no descumprimento da legislação,
216 sujeitando-se os gestores a outras normas de direito, entre elas, a Lei nº8.429/1992. Muito
217 embora o cenário atual seja de enfrentamento de uma pandemia de âmbito mundial, é de
218 extrema importância que se apliquem as cautelas já adotadas em cada ambiente de trabalho,
219 também no processo conferencial, em observância às diretrizes de cada município, estado e
220 o DF para o combate ao COVID-19 e às Recomendações aos Conselhos para garantir
221 participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social. Neste sentido, cabe
222 salientar que a riqueza de todo o processo da conferência se pauta principalmente no debate.
223 Por este motivo a conferência se dará na modalidade semipresencial, pois ao solicitar suporte
224 ao Departamento de T.I. da prefeitura verificamos que nos equipamentos da Assistência
225 Social não há estrutura de internet que garanta um debate de qualidade na modalidade *on-*
226 *line*. De posse dessa informação, justamente por conta do contexto da pandemia é que optou-
227 se por transferir o debate dos eixos dos equipamentos da Assistência Social para locais
228 maiores, onde as orientações de distanciamento e demais protocolos sanitários possam ser
229 mais facilmente atendidas. A conferência, apesar de espaço democrático para usuários,
230 entidades e trabalhadores do SUAS, é o grande momento do usuário, onde ele pode trazer
231 suas angústias, suas denúncias, suas solicitações. É nesse espaço que ele poderá apropriar-
232 se de algo a mais que lhe possibilite sua autonomia e protagonismo. É importante ressaltar
233 que os usuários da Assistência Social, são cidadãos e grupos em condições de
234 vulnerabilidades e riscos. As vulnerabilidades são, em grande parte, decorrentes do lugar
235 social que ocupam. Normalmente não têm grande acesso à internet e ainda que tenham
236 algum acesso nem sempre sabem manusear as ferramentas que possibilite um bom debate.
237 Exatamente por isso, é responsabilidade do Conselho da Assistência Social em parceria com
238 a Secretaria de Assistência Social promover condições para que os usuários possam
239 participar deste momento tão importante para política pública da AS e a oferta do *"coffee"*
240 fortalece o vínculo do usuário com os trabalhadores do SUAS. Ainda que o evento aconteça
241 em horário reduzido, ofertar o alimento causa conforto, proporcionando maior sentimento de
242 acolhida e pertença ao entender que todos estão naquele espaço com o mesmo objetivo de
243 elencar as fragilidades do sistema, suas ações positivas e todo potencial de melhoria
244 existente para a política. Por todo o exposto, reforça-se a necessidade da oferta do *coffe* para
245 os presentes no debate dos eixos da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social.
246 Observa-se, dessa forma, que não se faz um processo conferencial sem a efetiva
247 participação dos atores dessa política, com a participação de somente um dos segmentos, ou,
248 ainda, com um único ente federado. É necessário o comprometimento e alinhamento do

249 conjunto de trabalhadores, usuários, entidades, gestores municipais, estaduais e do DF para
250 construção da Política Nacional, e, conseqüentemente, para realização do processo
251 conferencial. Segue os convite de convite para participação na Conferência Municipal,
252 encaminhados via correio eletrônico →Of. 060/2021 ao Comandante do Corpo de
253 Bombeiros de Gaspar Tenente Levi Garcia Ribeiro. →Of. 061/2021 ao Comandante da
254 Polícia Militar de Gaspar Major Pedro Carlos Machado Júnior. →Of. 062/2021 ao Delegado
255 da Polícia Civil de Gaspar Sr. Bruno Fernando Alves de Oliveira. →Of. 063/2021 a Delegada
256 de Polícia Civil de Gaspar Sra. Rosi Barbosa Serafim. →Of. 064/2021 ao Vice-Prefeito de
257 Gaspar Sr. Marcelo Brick. →Of. 065/2021 ao Excelentíssimo Prefeito de Gaspar Sr. Kleber
258 Edson Wan-Dall. →Of. 066/2021 a Diretora Geral do Instituto Federal de Santa Catarina -
259 IFSC - Campus de Gaspar Dra. Ana Paula Kuczmynda da Silva. →Of. 067/2021 ao
260 Coordenador da GERED – Gaspar Sr. Osvaldo da Silva Sobrinho. →Of. 068/2021 a
261 Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar Dra. Camila Vanzin
262 Pavani. →Of. 069/2021 a Coordenadora do Serviço – Lar pequeno Anjo Sra. Giana Cristine
263 Wagner Jacob. →Of. 070/2021 a Coordenadora do CEGAPAM Sra. Cristina Regina
264 Deschamps. →Of. 071/2021 a Coordenadora do Abrigo - Lar das Meninas Sra. Ellana
265 Rutzen Formento. →Of. 072/2021 a Diretora da APAE de Gaspar Sra. Kátia Uller. →Of.
266 073/2021 a Presidente da Conferência Vicentina Sra. Laide David Vitorino. →Of. 074/2021
267 ao Presidente da ABADA Sr. Dênio Alexandre Scottini. →Of. 075/2021 AMA – Associação
268 de Pais e Amigos do Autista de Gaspar. →Of. 076/2021 a Rede Feminina de Combate ao
269 Câncer. →Of. 077/2021 a Gerente Executivo Regional Sesi/SENAI Sra. Silvia De Pieri.
270 →Of. 078/2021 ao Diretor do SENAC – Blumenau Sr. Fábio Peçanha Ricci. →Of.
271 079/2021 Diretora Geral do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC – Campus de Gaspar
272 Dra. Ana Paula Kuczmynda da Silva, informando, que em atenção à Resolução CNAS/MC nº
273 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das
274 conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e
275 municipal e define que as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no
276 período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021, o Conselho Municipal da Assistência Social do
277 município de Gaspar promoverá nos dias 14, 15 e 16 de julho a 13ª Conferência Municipal da
278 Assistência Social. Com o contexto da Pandemia é necessário distanciamento social, porém,
279 infelizmente, o usuário de nossas políticas ainda não está totalmente apropriado da
280 necessária experiência que possibilite um debate de qualidade na modalidade virtual. Para
281 não perdermos a oportunidade que é promovida pelas conferências de ouvir o usuário, uma
282 vez que ocorrem a cada dois anos como espaço democrático de debate, é que optou-se pela



283 modalidade híbrida (parte on-line e parte presencial), promovendo o debate de forma segura
284 e viável. Assim solicitamos a esta conceituada instituição, que sempre se mostrou parceira da
285 comunidade gasparense, **concessão de uso de seu auditório para a discussão de um dos**
286 **eixos da conferência no dia 15 de julho, das 08h às 12h.** O número máximo de pessoas no
287 debate presencial deste eixo será limitado a 30 participantes que terão todos os insumos
288 necessários de acordo com as orientações de órgãos oficiais de Saúde a fim de evitar o
289 contágio pelo Novo Coronavírus. Solicitamos ainda poder utilizar de internet e sistema de
290 som do auditório para a transmissão em tempo real à plataforma do Youtube. Para o uso do
291 espaço, o Conselho se compromete a enviar um servidor da Defesa Civil para fazer as
292 demarcações de distanciamento no local a fim de respeitar as determinações sanitárias das
293 autoridades de Saúde. O horário desta visita técnica será agendado posteriormente. O
294 momento de realização das Conferências é uma grande oportunidade para se avaliar em que
295 medida a gestão compartilhada tem sido cumprida e assumida como responsabilidade política
296 e pública por todos os atores envolvidos, como condição para: a consolidação do SUAS; a
297 garantia de direitos socioassistenciais dos usuários e da proteção social não-contributiva; a
298 contribuição para a equidade e para a redução de desigualdades; a organização das ofertas
299 de modo condizente com as demandas da população brasileira; e a contribuição da Política
300 de Assistência Social para a melhoria das condições de vida e empoderamento dos usuários.
301 →Of. 080/2021 a Diretora Geral de Vigilância em Saúde Sra. Jiceli Petró solicitando à
302 liberação da servidora Cristiane Springer Rodrigues para participar presencialmente da
303 Conferência Municipal de Assistência Social no dia 15/07/2021, no período matutino. Cabe
304 ressaltar que nos dias 14/07 e 16/07/21 no período matutino a Conferência acontecerá na
305 modalidade remota – online. →Of. 081/2021 a Secretária Municipal de Saúde Sra. Silvania
306 Janoelo dos Santos informando que em atenção à Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de
307 março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de
308 assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal e define que
309 as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de
310 maio a 31 de agosto de 2021, o Conselho Municipal da Assistência Social do município de
311 Gaspar promoverá nos dias 14, 15 e 16 de julho a 13ª Conferência Municipal da Assistência
312 Social. Com o contexto da Pandemia é necessário distanciamento social, porém, infelizmente,
313 o usuário de nossas políticas ainda não está totalmente apropriado da necessária experiência
314 que possibilite um debate de qualidade na modalidade virtual. Para não perdermos a
315 oportunidade que é promovida pelas conferências de ouvir o usuário, uma vez que ocorrem a
316 cada dois anos como espaço democrático de debate, é que optou-se pela modalidade híbrida
317 (parte on-line e parte presencial), promovendo o debate de forma segura e viável. Assim

318 solicitamos a esta conceituada instituição, que sempre se mostrou parceira da comunidade
319 gasparense, **concessão de uso de seu auditório para a discussão de um dos eixos da**
320 **conferência no dia 15 de julho, das 08h às 12h.** O número máximo de pessoas no debate
321 presencial deste eixo será limitado a 30 participantes que terão todos os insumos necessários
322 de acordo com as orientações de órgãos oficiais de Saúde a fim de evitar o contágio pelo
323 Novo Coronavírus. Solicitamos ainda poder utilizar de internet e sistema de som do auditório
324 para a transmissão em tempo real à plataforma do Youtube. Para o uso do espaço, o
325 Conselho se compromete a enviar um servidor da Defesa Civil para fazer as demarcações de
326 distanciamento no local a fim de respeitar as determinações sanitárias das autoridades de
327 Saúde. O horário desta visita técnica será agendado posteriormente. O momento de
328 realização das Conferências é uma grande oportunidade para se avaliar em que medida a
329 gestão compartilhada tem sido cumprida e assumida como responsabilidade política e pública
330 por todos os atores envolvidos, como condição para: a consolidação do SUAS; a garantia de
331 direitos socioassistenciais dos usuários e da proteção social não-contributiva; a contribuição
332 para a equidade e para a redução de desigualdades; a organização das ofertas de modo
333 condizente com as demandas da população brasileira; e a contribuição da Política de
334 Assistência Social para a melhoria das condições de vida e empoderamento dos usuários.
335 Certos de vossa colaboração com mais esta ação para promover a participação popular
336 prevista em nossa Constituição, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas e
337 aguardamos vossa resposta à nossa solicitação. →**E-mail** encaminhado ao Coordenador
338 da Alta Complexidade Ícaro Gentile informando que a inscrição da entidade **Árvore da**
339 **Vida – Casa das Anas**, foi aprovada por este conselho, assim será emitido o
340 certificado de inscrição. Solicitamos que informe este conselho tão logo da realização
341 do Convênio. **2) Correspondências Recebidas:** →**Documento** recebido do abrigo
342 feminino Lar das Meninas, requerendo sua inscrição no conselho. →**Documento da**
343 **entidade Ação Social e Cidadã** requerendo sua inscrição no conselho. →**Of.**
344 **060/2021/SEMED** em resposta ao ofício nº 040/2021- CMAS indicando as professoras
345 de Educação Especial para participarem da transmissão da Palestra Magna e
346 Plenária Final, que ocorrerão nos dia 14, 15 e 16 de julho, sendo os nomes das
347 intérpretes de Libras que estarão a disposição, ambas participarão da conferência
348 revezando entre si: Débora Kopmann Wagner e Aline Lustosa de Paula Vieira. →**Of.**
349 **124/2021/SAS** em resposta ao ofício nº 032/2021 – CMAS, encaminhando
350 documentos acerca das informações solicitadas, conforme segue: Com relação ao
351 andamento das deliberações direcionadas ao município, no EIXO I não

352 implementamos as propostas para o município. No EIXO II também não foram
353 implementadas as propostas. No EIXO III a Secretaria de Assistência Social está
354 implementando a Vigilância Socioassistencial. As deliberações da 12ª Conferência
355 Municipal foram encaminhadas ao município, Estado e União. Porém obtivemos
356 resposta somente do Ministério da Cidadania. → **E-mail** da Confederação Nacional
357 de Municípios (CNM) compartilhando a Nota Técnica nº 18/2021. O documento
358 debate o processo de organização da conferência em tempos de pandemia,
359 destacando o que é necessário considerar para realizar o evento híbrido ou virtual,
360 além de apresentar uma perspectiva municipalista do tema da 12ª Conferência
361 nacional de Assistência Social. → **E-mail** da AMMVI; Como uma nova metodologia
362 adotada em tempos de pandemia para realizar a Conferência Municipal de Assistência Social
363 neste ano, o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social da região da AMMVI
364 está encaminhando para vocês, vídeos dos 05 eixos da Conferência de Assistência Social,
365 para subsidiar os Conselhos Municipais no momento do debate em suas conferências. Os
366 vídeos podem ser transmitidos durante os debates dos eixos, ou até serem encaminhados de
367 forma prévia aos participantes, o Conselho decide a melhor forma de utilização. Para
368 auxiliar vocês, eu, enquanto assessora técnica do Colegiado, convidei 05 pessoas, referência
369 em cada temática de eixo, que aceitaram o convite para participar dessa proposta. **EIXO 1 –**
370 **A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão**
371 **dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. VÍDEO FOI GRAVADO**
372 **PELA PROFESSORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BLUMENAU/FURB - CLEIDE**
373 **GESSELE. EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de**
374 **compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos**
375 **socioassistenciais. FOI GRAVADO PELA PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE**
376 **DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BLUMENAU, CRISTIANE BARCELOS. EIXO 3 – Controle**
377 **social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos**
378 **usuários. VÍDEO FOI GRAVADO PELA COORDENADORA DO FÓRUM ESTADUAL DOS**
379 **USUÁRIOS DO SUAS, SOLANGE BUENO. EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças**
380 **socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como**
381 **garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. VÍDEO GRAVADO PELA**
382 **SERVIDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RENATA**
383 **DIAS. EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e**
384 **Emergências. VÍDEO GRAVADO PELA SERVIDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA**
385 **DEFESA CIVIL, REGINA PANCERI. Todos os vídeos estão publicados no site da AMMVI,**
386 **através do link: → **E-mail** da AMMVI; Todos os vídeos estão publicados no site da AMMVI,**

